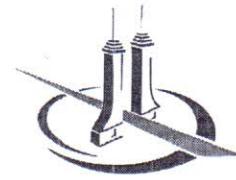




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Of. nº 142 /2018 – DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2018.

Ilmo. Sr.
José Francisco Sanchotene Felice
Bairro Navegantes
CEP 90230-031
Porto Alegre/RS

Assunto: informa prazo de defesa.

CÓPIA

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para COMUNICAR a V. S.^a que tramita nesta Casa Legislativa o Processo de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Uruguaiana, referente ao Exercício de 2009, recebido através do Of. DG nº 4429, Processo nº 004963-02.00/09-5, protocolado sob o nº 314/LEG/2018, bem como NOTIFICÁ-LO para que apresente defesa, se achar necessário, escrita ou oral, pessoalmente ou através de procurador habilitado devidamente fundamentada nos termos da Lei, quanto aos Pareceres emitidos pelo TCE/RS, cópias em anexo, no prazo máximo de 15(quinze) dias.
2. Outrossim, informamos que a defesa oral deverá ser apresentada junto à Comissão de Finanças que se reúne todas as segundas-feiras às 10h e 30min., na Sala das Comissões deste Poder Legislativo.
3. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente